



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 855/GR, de 10 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO**, Matrícula SIAPE 2147732, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 554 dias, convertidos em 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 9 (nove) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, abaixo discriminados, em conformidade com o processo n.º 23231.000660.2015-67.

<b>Empresa/Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Efeito de Averbação</b>
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	6/2/2013 a 13/8/2014	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor